

# No centenário do nascimento do Professor Doutor António Alberto Banha de Andrade. Uma releitura dos *Estudos Históricos Jurídicos e Económicos Sobre o Município de Montemor-o-Novo*

Teresa Fonseca<sup>1</sup>

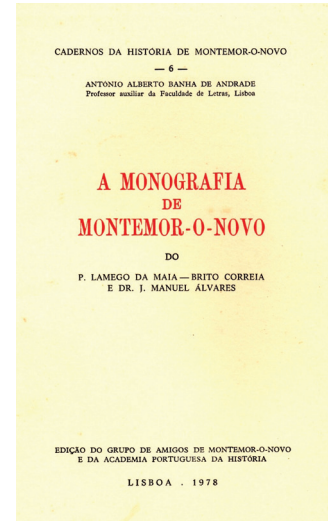
## 1. BREVE NOTA BIOBIBLIOGRÁFICA DO PROFESSOR BANHA DE ANDRADE

António Alberto Banha de Andrade nasceu na freguesia de Nossa Senhora da Vila, no concelho de Montemor-o-Novo, a 3 de setembro de 1915. Era filho de Armando Alberto de Andrade e de Cândida Albertina Banha de Andrade.

Licenciou-se em Filosofia pela Faculdade de Filosofia de Braga e em Ciências Histórico-Filosóficas pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Poucos meses antes de falecer doutorara-se por esta última Faculdade em Ciências Históricas.

Iniciou a carreira docente no ensino secundário no ano letivo de 1946-1947. Entre 1966 e 1974 foi professor assistente no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, da Universidade Técnica de Lisboa. Desempenhou funções de colaborador da Junta de Investigações Científicas do Ultramar a partir de 1971. E exerceu ainda a docência da disciplina de História Contemporânea na Escola Superior de Meios de Comunicação Social, no ano de 1972-1973. À data da sua morte, ocorrida a 5 de junho de 1982, era professor na Faculdade de Letras de Lisboa.

Entre os numerosos cargos que exerceu em prestigiadas instituições de cultura, destacamos os seguintes: diretor do Centro de Estudos Escolásticos e do seu continuador, o Gabinete de Estudos Filosóficos, entre 1950 e 1961, tendo ainda dirigido a sua revista, «Filosofia», da qual se publicaram oito volumes, de 1954 a 1961; vogal do Centro de Estudos Históricos Ultramarinos desde 1960; também vogal do Instituto Vasco da Gama de Goa, de 1957 até à sua extinção; e detentor do mesmo cargo no Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, de 1970 até à independência. Foi ainda sócio da Sociedade de Geografia de Lisboa desde 1969; membro da Comissão Nacional das Comemorações do 1º Centenário de Mouzinho de Albuquerque; académico correspondente da Academia Portuguesa da História desde 1975 e seu sócio do número desde 1978; sócio correspondente da Academia das Ciências de Lisboa desde 1975; e sócio com a mesma categoria do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro e do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, ambos do Brasil<sup>2</sup>.



Foi presidente da direção do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, desde 1975 até à altura do seu falecimento.

O Professor Banha de Andrade deixou uma vastíssima obra. Farinha dos Santos, num apêndice ao artigo que temos vindo a referir, subdivide-a em três grandes áreas temáticas. História da Cultura Portuguesa da Época Moderna; História Ultramarina; e História de Montemor-o-Novo. Inclui, no primeiro grupo de estudos, 31 entradas, entre livros e colaborações em revistas da especialidade e em obras coletivas; no segundo 29 títulos, distribuídos pelo mesmo tipo de publicações; e no terceiro 11 trabalhos, além dos 10 artigos publicados, entre 1976 e 1981, nos *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*, editados pelo Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo<sup>3</sup>.

No âmbito dos seus estudos sobre a história da sua terra natal há ainda a acrescentar outras publicações. Dois artigos dados postumamente à estampa nos *Cadernos*, a saber. Na edição de 1983, um sobre “A história e a lenda nos painéis de azulejo do salão nobre dos paços do concelho de Montemor-o-Novo”. E na de 1984 outro sobre “Festas e feiras em Montemor-o-Novo”.

Banha de Andrade colaborou ainda com 40 artigos no semanário local *O Montemorense*, entre janeiro de 1974 e março de 1975; e mais 24, no semanário eborense *A Defesa*, de março a novembro de 1975, uns e outros subordinados ao título “Montemor tem história”, alguns dos quais reeditados nos *Cadernos*.

Os trabalhos do ilustre montemorense acerca do seu concelho de origem versam preferencialmente as épocas Medieval e Moderna. Abordam as origens do concelho no âmbito da Reconquista, em articulação com o município eborense<sup>4</sup>; a sua realidade socioeconómica e administrativa, desde a fundação até à alta Idade Moderna; a vila sob jurisdição régia e senhorial; os judeus em Montemor-o-Novo<sup>5</sup>; o papel dos alcaides-mores; a destituição e condenação do marquês de Montemor por D. João II; as paróquias e templos medievais; o processo expansionista da vila intramuros; a criação do concelho de Cabrela<sup>6</sup> pelo primeiro rei de Portugal e a sua doação, por D. Sancho I, aos freires de Santiago; e um retrato da mesma vila no século XVI; a desagregação dionisina do termo de Lavre<sup>7</sup> nos inícios do século XIV; a vida de S. João de Deus e a ereção do convento com o seu nome.

Nestes artigos, Banha de Andrade manifesta um claro desejo não apenas de divulgar a rica história da terra de origem, mas também de granjear continuadores para uma tarefa de que conhecia a dimensão e complexidade e que começava então a dar os primeiros passos. Tais propósitos são bem evidentes no título já referido dos seus textos jornalísticos “Montemor tem história” e nos subtítulos de muitos deles - “Elementos para

a monografia de Montemor”. Com o mesmo intuito divulgou, no primeiro número dos *Cadernos*, saído a público em 1976, o “Roteiro provisório do Arquivo Histórico da Câmara de Montemor-o-Novo (A.H.C.M.N.)”. E em 1979, no número sete da mesma publicação, o “Roteiro do Arquivo Histórico da Misericórdia de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.), com a história da fundação e primeiros anos da Santa Casa”<sup>8</sup>.

## **2. O INTERESSE DE BANHA DE ANDRADE PELOS ESTUDOS HISTÓRICOS JURÍDICOS E ECONÓMICOS SOBRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

A Academia Portuguesa da História subordinou o seu terceiro colóquio, realizado entre 11 e 14 de outubro de 1977, ao tema *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950*, para celebrar o 1º centenário da morte do grande historiador oitocentista.

Entre as 21 intervenções apresentadas no evento, incluiu-se a de António Alberto Banha de Andrade, subordinada ao seguinte tema: “Exemplo da influência de Herculano na historiografia regionalista - Os estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o município de Montemor-o-Novo”<sup>9</sup>. O texto foi, no essencial, publicado no mesmo ano, no Nº 5 dos *Cadernos*, certamente com o propósito de divulgar junto dos seus conterrâneos, o importante ensaio monográfico oitocentista. Deu-lhe, no entanto, um título diferente<sup>10</sup>, revelador da sua interpretação acerca da autoria e das circunstâncias em que aquele trabalho foi produzido e editado.

Todavia, os progressos assinaláveis da historiografia portuguesa (incluindo a de temática montemorense) das últimas quatro décadas, as diferentes circunstâncias temporais, bem como o recurso a novas fontes, permitem uma outra leitura que justifica, em nosso entender, a reapreciação que introduzimos no título deste trabalho.

Realço, no entanto, o facto de ter sido Banha de Andrade o primeiro historiador a divulgar e a chamar a atenção dos investigadores e outros interessados para a importância dos “Estudos históricos, jurídicos e económicos” e a lançar a polémica da sua autoria, para a qual pretendo, com este artigo, acrescentar mais algumas propostas interpretativas.

## **3. JOSÉ JOAQUIM LOPES PRAÇA, UM DISCÍPULO DE HERCULANO**

José Joaquim Lopes Praça (Castêdo do Douro, Alijó, 1844 - Montemor-o-Novo, 1920), ilustre filósofo, historiador, jornalista, ensaísta, constitucionalista, docente da Faculdade de Direito de Coimbra e mestre de Filosofia do malogrado príncipe D. Luís Filipe<sup>11</sup>, iniciou a atividade

profissional como docente de estudos secundários em Montemor-o-Novo poucos meses após a sua formatura em Direito<sup>12</sup>. E excetuando uma breve comissão de serviço no Liceu Nacional de Viseu, prosseguiria o ensino na vila alentejana até ao termo do ano letivo de 1879-1880. Passaria em seguida pelo Liceu Central de Lisboa, antes de iniciar, em Janeiro de 1882, a carreira docente na Faculdade de Direito, que terminaria com a sua aposentação, em 1904<sup>13</sup>.

Esta “terra de penúltima ordem do nosso país”, segundo as suas próprias palavras<sup>14</sup>, para onde o nomearam casualmente, viria a desempenhar um papel determinante na sua vida. Apesar de jovem, o estatuto de único professor do ensino secundário da terra facilitou-lhe a integração na sociedade local. O seu valor intelectual, a formação jurídica e as ideias políticas liberais, mereceram-lhe ainda a aproximação do conselheiro Cipriano Justino da Costa, anterior juiz de fora em Montemor e aqui radicado pelo casamento. Apesar da diferença etária, o antigo magistrado tornou-se seu amigo<sup>15</sup> e abriu-lhe as portas do meio restrito e fechado da elite montemorense.

Lopes Praça foi, por isso, admitido na *Comissão Promotora de Instrução Popular* do concelho, fundada na década anterior e presidida pelo pedagogo e político liberal Alexandre José Botelho<sup>16</sup>. Como seu membro, usou da palavra na inauguração solene da escola Conde de Ferreira de Montemor-o-Novo, ocorrida a 27 de julho de 1871<sup>17</sup>.

Em 1870 havia já dado à estampa uma breve biografia de Cipriano Justino da Costa, com cuja neta paterna viria a casar em 1872<sup>18</sup>, ligando-se deste modo à ilustre e abastada família local do 1º Conde de Santo André, seu sogro. Ainda em 1870, publicou anonimamente e à sua custa a *Vida e milagres de S. João de Deus patriarca da hospitalidade e fastos literários de Montemor-o-Novo*. Em 1872 editou *A Mulher e a Vida ou a mulher considerada debaixo dos seus principais aspetos*. Esta obra, dedicada a sua esposa, já foi considerada a mais completa sobre a condição da mulher portuguesa escrita no século XIX<sup>19</sup>.

Lopes Praça foi eleito provedor da Misericórdia de Montemor-o-Novo no mandato de 1872-1873<sup>20</sup>. E o contacto com o precioso arquivo desta instituição levou-o a editar, em 1873, o seu *Compromisso* e outras disposições regulamentares da Santa Casa. Entre 1873 e 1875 empenhou-se na supervisão e edição dos dois volumes dos *Estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o município de Montemor-o-Novo*., que referiremos detalhadamente mais adiante. Manteve a colaboração, iniciada ainda como estudante de Direito, nas publicações periódicas conimbricenses, como *A Academia*, o *Jornal Literário* e *O Instituto*<sup>21</sup>. E apesar da “ausência dos meios os mais indispensáveis” e dos inúmeros afazeres, foi ainda em Montemor que elaborou a dissertação *O catolicismo e as nações católicas: Das liberdades da Igreja Portuguesa*, com a qual lograria a admissão ao magistério na Faculdade de Direito<sup>22</sup>.

Em 1904, já jubilado, foi escolhido para mestre de Filosofia do príncipe D. Luís Filipe e do infante D. Manuel, função que desempenhou até o regicídio, em 1908. Nesta data, já viúvo e amargurado com a morte trágica do rei e do príncipe seu discípulo, regressou definitivamente a Montemor-o-Novo, onde viria a falecer, a 3 de janeiro de 1920<sup>23</sup>.

No entanto, quando se instalou no Alentejo, Lopes Praça trazia já no currículo uma intensa atividade intelectual, não obstante a sua juventude. Nos anos de estudante colaborara na publicação *A Academia* acima referida e ainda na *Revista de Jurisdição e Jurisprudência*. Na primeira, divulgara os “*Apontamentos sobre o movimento histórico da filosofia entre nós*”, depois transformados na *História da Filosofia em Portugal*<sup>24</sup>, dada à estampa em 1868. E entre a nomeação como professor em Montemor, por decreto de 15 de novembro de 1868, e o início da atividade letiva, concluíra a sua dissertação de Conclusões Magnas intitulada *Ensaio sobre o padroado português*, editada nesse ano e com a qual obteve o grau de licenciatura<sup>25</sup>.

Quanto a Alexandre Herculano destacamos os intuitos pragmáticos e pedagógicos, bem patentes nos ensaios, artigos jornalísticos, poemas e romances históricos e na sua inovadora produção historiográfica, da qual ainda hoje continuamos a ser tributários. As violentas polémicas que travou com o clero e a pertinência e controvérsia dos temas de feição política, educativa, religiosa, económica e social dos seus ensaios, originaram-lhe inimizades, mas também lhe acentuaram a projeção pública como “escritor-cidadão”<sup>26</sup>.

A inventariação e recolha documental efetuada com vista à publicação dos *Portugaliae Monumenta Historica* proporcionaram-lhe o contacto com numerosos núcleos locais de estudiosos e intelectuais, junto dos quais exerceu naturalmente maior ou menor influência<sup>27</sup>. A sua atividade, ainda que efémera, como parlamentar e autarca, acentuaram-lhe a visibilidade. E a numerosa correspondência trocada com correligionários e amigos da sua geração mas também com muitos discípulos mais jovens (entre os quais se inclui Lopes Praça), granjeou-lhe um leque ainda mais amplo de admiradores.

No entanto, os efeitos concretos do seu pensamento e da sua ação na formação cultural, cívica e política dos contemporâneos mais jovens, nos quais depositou, numa fase mais otimista da sua vida, as esperanças do aperfeiçoamento e consolidação do regime liberal, é ainda um tema em aberto, para o qual poderemos também, com o presente estudo, prestar algum contributo.

Alexandre Herculano constituiu uma das grandes referências da formação intelectual, cívica e política de José Joaquim Lopes Praça. Na introdução à *História da Filosofia em Portugal*, o futuro académico exprime a admiração por aquele que designa como “o ta-

lento mais robusto da nossa terra”, de quem revela ter seguido o exemplo na concepção e nos objetivos da obra: “Acordar na memória do povo português a lembrança do seu passado”, para mais prudentemente se regular no presente e no futuro. Além dos intuitos pedagógicos, colhe no mestre a valorização dos “documentos inéditos”, bem como o rigor metodológico pelo qual se propõe “expor a verdade”. E regista a solidariedade perante a “grande e justa (...) dor” do historiador, originada pelas críticas violentas contra a sua obra e o “nobre fim do seu pensamento”, (pp. 51-53), desferidas pela Igreja e secundadas pelos setores intelectuais conservadores.

Na já referida biografia de Cipriano Justino da Costa, o professor reafirma a admiração pelo grande intelectual ao equiparar as qualidades do amigo biografado à sua “severa modéstia” (p. 20).

#### **4. A ATIVIDADE DOCENTE DE JOSÉ JOAQUIM LOPES PRAÇA EM MONTEMOR-O-NOVO E A PUBLICAÇÃO DOS ESTUDOS HISTÓRICOS, JURÍDICOS E ECONÓMICOS SOBRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO**

Lopes Praça iniciou as funções docentes que o trouxeram ao Alentejo a 10 de outubro de 1869, tendo a seu cargo as disciplinas de Português, Latim e Francês.

Ao longo desses anos de professor em Montemor, elaborou uma espécie de diário, intitulado: *Apontamentos tomados pelo professor da Escola Secundária de Montemor-o-Novo sobre o movimento da mesma desde a sua fundação e abertura, em outubro de 1869*. Tal documento constitui uma fonte preciosa para o conhecimento da atividade deste incipiente estabelecimento de ensino. Transmite-nos também as impressões do futuro constitucionalista sobre a realidade sociocultural da vila onde acabara de ser colocado. E dá-nos informações sobre a elaboração dos Estudos históricos, jurídicos e económicos, que nos ajudaram a fundamentar algumas das propostas interpretativas complementares e alternativas às de Banha de Andrade sobre a questão da autoria desta obra e do contexto da sua produção e publicação.

Ficamos deste modo a saber que o jovem mestre possuía no começo 15 alunos, de idades compreendidas entre os 11 e os 27 anos. Atribuiu inicialmente a disparidade etária ao facto de “não ter tido antecessor que aproveitasse a boa vontade aparente” dos jovens. Mas pouco depois concluía que, afinal, não tinha sido “o amor da ciência que determinara a concorrência dos alunos”, mas antes “a curiosidade e a distração, como recurso novo contra a monotonia de uma vida passada sem ocupação séria”. E criticava-lhes “a falta de aplicação (...), uma visível repugnância ao trabalho intelectual e a ausência de uma rigorosa disciplina doméstica” (*Apontamentos ...*, fl. 5).

No ano letivo seguinte, a escola apenas reabriu em abril, em virtude da comissão de serviço em Viseu, atrás referida. Mas apesar do começo tardio, o mestre efetuou um balanço positivo no final do ano escolar: “consegui que se colhessem os primeiros frutos sazonados dos estudos implantados nesta vila”. Com efeito, dois alunos foram aprovados no exame de Francês no Liceu Nacional de Évora; e quatro concluíram, no mesmo estabelecimento de ensino, as provas de Português de 1º, 2º e 3º graus, com “prósperos resultados”. Na disciplina de Latim, embora não tivesse levado ninguém a exame, também “não foram baldados os esforços”, pois conseguiu ultrapassar aquilo que considerava serem, “principalmente no sul”, os grandes obstáculos ao progresso escolar: a falta de assiduidade; mais uma vez, a indisciplina no estudo em casa; e a desvalorização do trabalho intelectual e das profissões da mesma natureza (*Apontamentos ...*, fls. 8-8v).

Em 1844, Costa Cabral reduzira as disciplinas da área científica do ensino liceal prevista no decreto de 17 de novembro de 1836, devido à carência de docentes com as habilitações adequadas. Em compensação, procurara regionalizar o ensino, princípio mantido por Fontes Pereira de Melo na reforma de 1860, com a qual se enriqueceu a estrutura curricular do “curso geral”<sup>28</sup>.

Ao abrigo desta legislação, Lopes Praça propôs à *Comissão Promotora da Instrução Popular* a introdução da nova cadeira de Economia Rural e Princípios Gerais de Administração. Considerada “grandemente útil” aos jovens montemorenses, a proposta foi aprovada e passada à prática no ano escolar de 1871-72. No entanto, ao fim de pouco tempo, apenas cinco alunos assistiam regularmente a estas aulas. O professor atribuía o desinteresse dos jovens às dificuldades de aplicação prática dos conhecimentos teóricos nelas adquiridos e ao facto de a disciplina, embora integrando a carga curricular, não estar sujeita a exame final (*Apontamentos ...*, fl. 12).

No ano letivo de 1872-73, já só dois discentes a frequentavam: José Hilário de Brito Correia e José Manuel Álvares. Apesar da “frequência irregularíssima” colheram-se, na opinião do mestre “alguns frutos deste ensino” (*Apontamentos ...*, fl. 15). Em 1873, José Hilário dá à estampa a primeira parte dos *Estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o município de Montemor-o-Novo*, com o subtítulo de *Estudos históricos*<sup>29</sup>.

Na época escolar de 1874-75, apenas José Manuel Álvares mantinha “certo desejo de se ir aperfeiçoando no estudo” desta cadeira optativa (*Apontamentos ...*, fl. 21). Do seu trabalho resultou a publicação do segundo volume da obra acima referida, consagrado aos *Estudos jurídicos* e editada em 1875<sup>30</sup>. No “Preliminar” do livro, o autor informa estar já preparado um terceiro volume, respeitante às relações entre o município e o poder central (p. VII), um tema bastante inovador para a época. O projeto, porém, nunca seria

concretizado, confirmando as apreensões de José Álvares: “a sua publicação não poderá realizar-se enquanto não estiverem garantidas (...) as despesas que a sua impressão demanda” (p. VIII). E acrescenta, numa expressão de desalento e tristeza: “causa profundo pesar a indiferença com que entre nós são olhados trabalhos de semelhante natureza” (p. VIII). E informa ainda da intenção de virem a publicar um quarto volume sobre “o município atual” (p. IX), que teve o mesmo destino do anterior.

José Hilário de Brito Correia e José Manuel Álvares foram alunos de Lopes Praça desde a abertura da escola secundária. O primeiro, então com 27 anos, era o mais velho. O segundo contava na mesma altura 17 anos. No termo do ano letivo inicial, incluíam-se ambos entre os que “revelaram melhores disposições para o estudo” (*Apontamentos ...*, fl. 5). E no seguinte integraram o grupo dos que obtiveram “prósperos resultados” no exame de Português atrás mencionado.

José Hilário viria a ser juiz ordinário do julgado de Vendas Novas, então freguesia do termo montemorense, a partir de finais de 1878 ou inícios do ano seguinte<sup>31</sup>. Em 1867 possuía já bens próprios, incluindo uma casa de habitação em Montemor, na zona do Calvário<sup>32</sup>. José Manuel Álvares desempenharia funções de advogado da câmara da sua terra natal<sup>33</sup> e viria a publicar, em 1890, um livro de natureza jurídica<sup>34</sup>.

A obra que elaboraram sob orientação do mestre foi produzida num tempo de pujança da historiografia lusa, favorecida pela dupla função então atribuída à História pelo fundador da historiografia científica portuguesa: legitimar a nova ordem política, económica e social instaurada pelos governos liberais; e preparar os mais jovens para o exercício da cidadania e das funções político-administrativas inerentes ao novo regime<sup>35</sup>.

O título, como sugere Banha de Andrade<sup>36</sup>, parece ter sido inspirado na *Dissertação histórica, jurídica e económica sobre a reforma dos forais no reinado do Senhor Rei D. Manuel*, de João Pedro Ribeiro. Este é porventura o maior historiador português anterior a Herculano e representa uma corrente historiográfica de inspiração racionalista, nascida na Academia das Ciências, da qual a historiografia oitocentista é herdeira e continuadora. Mas foi muito provavelmente também baseado em Lopes Praça, senão mesmo sugerido por este. De facto, o professor emprega repetidamente a expressão “Estudos Históricos”, ao referir-se à sua *História da Filosofia em Portugal*, no texto de apresentação desta mesma obra, já atrás mencionado<sup>37</sup>.

O plano inicial, como o título indica, constava de três partes, embora tivessem sido apenas publicados os dois primeiros volumes: Os *Estudos históricos*, em 1873; e os *Estudos jurídicos*, em 1875.



#### 4.1. Os Estudos históricos

José Hilário de Brito Correia, nas “Advertências” aos *Estudos históricos* declara, na linha de pensamento do seu professor e do próprio Alexandre Herculano, a intenção de divulgar o passado histórico de Montemor-o-Novo, de modo a ajudar os agentes do governo concelhio a encontrar os meios mais adequados para a regeneração da sua terra<sup>38</sup>.

Invoca igualmente a portaria-circular de 8 de novembro de 1847, como fator de motivação do trabalho. Esta determinação governamental impusera a cada sede de concelho a obrigatoriedade de possuir um livro designado *Anais do município*. Nele se registariam os eventos dignos de nota ocorridos na respetiva localidade. Mas também as “riquezas, substâncias e combustíveis minerais”, o “aumento e diminuição da produção agrícola e suas causas”, a “longevidade das pessoas”, o seu modo de vida e de alimentação”; e ainda “tudo quanto pudesse interessar às tradições locais”<sup>39</sup>. Tentava-se por esta via, na continuidade do espírito ilustrado setecentista que produzira as *Memórias Paroquiais* e as numerosas “memórias estatísticas”, aprofundar o conhecimento da realidade nacional, de acordo com a mentalidade cultural da época.

Como a circular “caíra em letra morta”<sup>40</sup>, o autor procurava com a sua obra contribuir para remediar tal lacuna. No entanto, tinham sido anteriormente efetuadas algumas diligências no sentido da sua execução. Em 1854, o padre Joaquim Maria Lamego da Maia, homem de vasta erudição<sup>41</sup>, na altura professor do ensino primário na vila de Montemor, redigiu, com base em estudos de outros autores, como o padre Vitorino José da Costa<sup>42</sup>, António Carvalho da Costa<sup>43</sup> e Joaquim José Varela<sup>44</sup>, enriquecidos com a sua própria investigação, o “*Pecúlio de apontamentos colligidos em ordem a ajustar a matéria para se seguir o artigo Montemor-o-Novo e a sua história*”, provavelmente escritos por incumbência camarária, para iniciar o cumprimento da portaria, como referiremos adiante com mais detalhe.

Em 1855, a edilidade incumbira já outro cidadão, o doutor Eloy Nunes Cardoso, da continuação dos *Anais*. Mas como este pediu escusa da incumbência em fevereiro do mesmo ano, a vereação nomeou em sua substituição D. Alexandre José Botelho, o qual, talvez devido a outras prioridades, nem chegou a iniciar a tarefa<sup>45</sup>, finalmente retomada por Brito Correia.

Os *Estudos históricos* estão estruturados em sete capítulos, seguidos de uma adenda documental.

Nos cinco primeiros, o autor traça a evolução histórica de Montemor-o-Novo, desde a época anterior à fundação da nacionalidade até àquela em que escreve. Marcado pela

historiografia romântica herculaniana, confere maior ênfase à Idade Média, a época de estruturação do municipalismo. Sucede-lhe, em ordem de importância, o século XIX, numa tentativa de articulação entre as origens do concelho e a sua realidade na época em que escreve. Aborda, com maior brevidade, a história de Montemor anterior à elevação a concelho. Aqui inclui a lenda de Santa Quitéria, à qual no entanto não confere autenticidade.

Dispensa menor atenção à Época Moderna, da qual subestima particularmente a dinastia de Bragança, considerada, pelo pensamento político liberal, a principal responsável pelo processo de decadência da pátria, que viria a justificar a sublevação regeneradora de 1820. Dedicar uma atenção especial à criação e desenvolvimento das instituições de caráter religioso e social, como os hospitais, a misericórdia, as paróquias e os conventos da vila e do termo.

Para o estudo das instituições de saúde e beneficência, recorreu à numerosa documentação do precioso arquivo da Santa Casa da Misericórdia local, a que teve provavelmente acesso através de Lopes Praça, que foi deste modo pela primeira vez divulgada, como aliás reconhece Banha de Andrade<sup>46</sup>. E na abordagem dos conventos expressa claramente posições episcopalistas, regalistas e anti-congregacionistas, que entroncam numa tradição ilustrada proveniente do Pombalismo<sup>47</sup>, passando pelo canonista e publicista montemorense Joaquim José Varela<sup>48</sup> e naturalmente também por Alexandre Herculano e Lopes Praça.

Dedica o sexto capítulo ao celeiro comum, ao montepio, à questão dos expostos e à situação da instrução pública no concelho, utilizando essencialmente documentação do Arquivo Histórico Municipal. Refere ainda as duas sociedades de cultura e recreio da vila, na altura de fundação recente: a Filarmónica Montemorense (atualmente designada por Sociedade Carlista) e o Círculo Filarmónico Montemorense (hoje mais conhecida por Sociedade Pedrista).

No sétimo efetua uma descrição sucinta das povoações do termo de Montemor e ainda dos concelhos de Arraiolos e de Mora, na altura integrados na comarca de Montemor-o-Novo, adotando a metodologia usada nas memórias estatísticas.

Nos cinco primeiros capítulos, o autor incorpora adaptações e transcrições do manuscrito deixado pelo padre Maia, sem referir a sua proveniência, o que levou Banha de Andrade a acusá-lo de “plagiador e coordenador de notícias”<sup>49</sup>.

Porém, a nosso ver, a omissão não possui a gravidade que o ilustre historiador montemorense lhe atribui. O trabalho de Lamego da Maia, em grande parte uma compilação de

outros autores, como acima mencionámos, representou uma parte, embora significativa, de um trabalho coletivo, com o objetivo de vir a ser completado por outros. O próprio Lamego da Maia dá-o a entender, no título e em passagens como esta: “para se colocar onde convier”<sup>50</sup>.

Desconhecemos se os detentores efémeros do *Peculio*, como os já referidos Nunes Cardoso, Alexandre Botelho ou eventualmente outros, acrescentaram alguma informação ao legado inicial. José Hilário também não reivindica a originalidade da obra. Pelo contrário, informa ter-se baseado nos “elementos” que o escrivão da câmara, Joaquim Maria Messejana, possuía já coligidos e lhe disponibilizara quando decidiu redigir os *Estudos históricos*<sup>51</sup>.

Lopes Praça confirma de certo modo esta hipótese, ao anotar que o discípulo “publicou um volume (...) onde recopiou (sublinhado nosso) as notícias históricas com que tinha exercitado a sua inteligência”<sup>52</sup>. E se entendesse o trabalho do aluno como um pelágio, jamais lhe teria facilitado a publicação na editora que lhe dera já à estampa alguns dos seus estudos mais importantes e lhe viria a publicar ainda outros<sup>53</sup>.

Brito Correia teve pelo menos o mérito (aliás reconhecido pelo próprio Banha de Andrade), de publicar, com acrescentos, atualizações e adaptações, a compilação de Lamego da Maia, que de outro modo permaneceria conhecida apenas por um número reduzido de eruditos.

Além disso, a descrição histórica baseada no *Peculio* representa a parte menos significativa do trabalho do discípulo de Lopes Praça. Com efeito, em nossa opinião, o principal valor dos *Estudos históricos* consiste precisamente naquilo que Banha de Andrade mais desvaloriza: o facto de nos proporcionar a visão de um liberal oitocentista sobre alguns dos grandes temas da época, tais como: a guerra civil de 1832-1834<sup>54</sup>; as leis de desamortização dos bens vinculados<sup>55</sup>; o sistema de morgadio<sup>56</sup>; a questão congregacionista<sup>57</sup>; a instrução pública<sup>58</sup>; o processo de venda dos bens nacionais<sup>59</sup>; e a criação dos expostos<sup>60</sup>. E mesmo a transcrição de uma intervenção proferida na Câmara dos Deputados pelo introdutor do romantismo em Portugal, que José Hilário intitula “*O sr. Visconde de Almeida Garrett e as misericórdias*” não nos parece um “parágrafo inútil”, como o classifica Banha de Andrade<sup>61</sup>. Pelo contrário, divulga a opinião do insigne romancista sobre o tema, na época muito debatido; e ajuda-nos hoje a identificar a corrente liberal na qual Brito Correia provavelmente se enquadrava.

Entre os temas mais discutidos da época, o escritor montemorense confere uma atenção especial ao da instrução pública, provavelmente influenciado pelo mestre. Denuncia,

na linha do pensamento pedagógico mais progressista do seu tempo, o desajustamento entre a educação oficial, predominantemente conservadora e tradicionalista e as novas necessidades da monarquia parlamentar: “Tendes um governo liberal e uma organização escolar aristocrática, despótica. Tendes instituições populares e uma instrução própria da Idade Média”<sup>62</sup>. E adverte para a dificuldade de sobrevivência do regime liberal, numa sociedade dominada pelo obscurantismo: “Se assim se continuar (...) as nossas instituições cairão (...). Sem ilustração não há luz e nas trevas todo o homem se perde”<sup>63</sup>.

#### 4.2. Os Estudos jurídicos

José Manuel Álvares elabora, nos *Estudos jurídicos*, uma análise crítica minuciosa das normas de direito local em vigor no município montemorense, desde a atribuição à vila do primeiro foral por D. Sancho I, em 1203, até à época em que escreve. Divide a obra em duas partes: na primeira debruça-se sobre os forais e costumes; na segunda sobre as posturas (leis municipais).

Na nota “Preliminar” justifica o surgimento dos dois *Estudos*: as preleções de Economia Rural e de Administração que o professor Lopes Praça “gostosamente fazia (...) estimulando a curiosidade dos estudantes”<sup>64</sup>. Esclarece que nos debates entre mestre e discípulos se incluía a organização municipal: “e como exemplo mais oportuno para despertar atenções surgia o município da vila a que mais de perto nos achávamos ligados”<sup>65</sup>. Tal método evidencia o pioneirismo do docente, ao recorrer à realidade administrativa local como motivação e aplicação concreta das lições teóricas.

Entre as “dificuldades de toda a espécie”<sup>66</sup> que ele próprio e o seu colega enfrentaram para escrever e editar os livros, aponta a inexistência de uma biblioteca pública na sede do concelho, onde pudessem colher a informação necessária. E a este respeito dá-nos a conhecer o empenhamento de Lopes Praça “perante os presidentes das câmaras que se têm sucedido para que promovessem a [sua] organização”<sup>67</sup>. Mas acrescenta que “se algum passo se deu nesse sentido (...) não foi coroado de bom êxito, com grave prejuízo do movimento intelectual deste município”<sup>68</sup>. À semelhança do companheiro José Hilário, lamenta a “indiferença” com que eram então “olhados trabalhos de semelhante natureza”<sup>69</sup>. Porém, compartilhando da expectativa otimista ainda presente em muitos intelectuais seus contemporâneos, manifesta a esperança num futuro onde alastrará “pelo país uma instrução sólida” e se publicarão “bons livros, onde a mocidade possa habilitar-se a bem servir o seu país”<sup>70</sup>. Por fim realça, com algum orgulho, a originalidade da obra: “Nenhum município (...) conseguiu por enquanto no nosso país pôr em limpo e publicar (...) a história crítica e seguida da sua vida”<sup>71</sup>.

No final da primeira parte, o autor aborda detalhadamente a problemática da reforma dos forais. Começa com as primeiras medidas adotadas nesse sentido pelo absolutismo pombalino e mariano; prossegue com as iniciativas das primeiras cortes constituintes; continua com a sua extinção, decretada em 1832 por Mouzinho da Silveira e com a regulamentação e execução desta lei<sup>72</sup>. Dá-nos a conhecer o seu ponto de vista sobre a questão. E revela-se (como Brito Correia), mais próximo do radicalismo vintista/setembrista do que o mestre Lopes Praça, adepto, como Herculano, de um liberalismo mais moderado<sup>73</sup>.

Na segunda parte analisa detalhadamente os códigos normativos municipais anteriores e posteriores à implantação do regime liberal; e alerta para a necessidade de atualização das posturas então em vigor, datadas de 1858<sup>74</sup>.

Anexa ainda uma terceira parte, com notas, adições e correções às duas anteriores e um apêndice aos *Estudos históricos* de Brito Correia.

É bem patente, ao longo da obra, a influência de historiadores e memorialistas ligados à Academia das Ciências, como João Pedro Ribeiro, José Anastácio de Figueiredo e Joaquim José Varela. E apesar de se demarcar do regime absolutista (tal como o fizera no volume anterior Brito Correia), evidencia a sua admiração por Pascoal de Melo Freire dos Reis<sup>75</sup>. A vertente reformadora e esclarecida da teoria e da prática política do ministro de D. José inspirou o ideário liberal e a própria revolução de 1820, protagonizada pela geração instruída na Universidade reformada por Pombal. Tal ligação explica a simpatia de José Manuel Álvares por aquele que foi um dos maiores doutrinadores do pombalismo<sup>76</sup>.

Porém, a influência mais marcante é a da *História de Portugal* de Alexandre Herculano, particularmente do 4º volume, no qual colhe inspiração tanto nos temas abordados como na própria estrutura da obra.

Dedica menor atenção que o autor do primeiro volume à relação entre passado e presente. Contudo, refere o aceso debate travado nas Cortes Constituintes sobre a polémica questão da “conservação”, “redução” ou “extinção” dos forais<sup>77</sup>. Aborda também a problemática da extinção das portagens<sup>78</sup>. E seguindo uma linha de pensamento igualmente partilhada por Lopes Praça e Herculano<sup>79</sup>, critica o processo de centralização político-administrativa, que havia “viciado e destruído a iniciativa dos municípios” ao ponto de impedir a tão almejada “regeneração pátria”<sup>80</sup>.

José Hilário de Brito Correia e José Manuel Álvares associaram o seu nome ao volume no qual trabalharam mais diretamente. Todavia, ambos dão a entender a existência de um prévio trabalho coletivo, pelo menos nas fases preliminares da recolha das fontes e da

estruturação da obra. Tal colaboração é igualmente confirmada pela referida inserção, no final dos *Estudos jurídicos*, de um apêndice aos *Estudos históricos*. Também Lopes Praça demonstra, como vimos, a estreita ligação entre as tarefas escolares e a obra impressa, que José Manuel Álvares confirma, como também constatámos.

No entanto, pelo menos este último parece ter mantido, durante a redação do texto final, algum distanciamento do mestre, como nos explica o próprio docente, em 1875: “Segui o meu costume de nunca me poupar a sacrifícios, quando se tratava de cooperar para a cultura intelectual de qualquer indivíduo, embora [José Manuel Álvares] só (...) irregularmente recorresse ao meu auxílio”<sup>81</sup>.

De qualquer modo, o apoio de Lopes Praça ultrapassou significativamente a simples leccionação, segundo o próprio Manuel Álvares: “Assim fomos tomando nota das preleções que ouvíamos e tirando proveito dos apontamentos coligidos pelo professor, que com a maior franqueza os facilitava aos alunos bem como lhes emprestava os livros do seu uso”<sup>82</sup>, ajudando-os assim a compensar a falta de uma biblioteca local.

O mestre teria ainda facilitado aos discípulos a consulta dos arquivos da Misericórdia e da Câmara. No primeiro, pelo facto de Lopes Praça ter sido provedor da Santa Casa no mandato de 1872-1873. E no segundo, por seu sogro, António Justino da Costa, ter sido presidente da edilidade em 1873 e 1874<sup>83</sup>. Além disso viabilizou-lhes a publicação. E finalmente ofereceu a obra a Alexandre Herculano, que a inspirara de forma tão marcante<sup>84</sup>.

Na carta de agradecimento do 2º volume, escrita pelo grande historiador em Vale de Lobos a 31 de julho de 1875, confirmamos que Lopes Praça se incluía no elevado número de admiradores e discípulos que com ele se correspondiam. E ficamos a saber que lhe solicitara até alguns esclarecimentos “sobre a interpretação de uma passagem dos costumes de Montemor”, no âmbito do apoio prestado aos discípulos na elaboração dos *Estudos*.

A estreita colaboração entre professor e alunos era conhecida de Herculano, pois refere-se ao livro como os “seus Estudos”. E não poupa elogios aos autores, como se comprova nesta passagem significativa: “Se igual trabalho, feito com igual consciência, se dedicasse à história dos outros grandes municípios do reino, a história social da nação tornar-se-ia incomparavelmente mais fácil”.

A maioria dos continuadores da historiografia científica inaugurada por Herculano optou por épocas e áreas temáticas diferentes das do mestre<sup>85</sup>. No que respeita à história do municipalismo, seria necessário aguardar mais de um século para que ressurgisse com o vigor desejado pelo historiador. Tal facto realça o significado dos *Estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o município de Montemor-o-Novo*.

Não obstante a abundância e a qualidade dos estudos históricos e arqueológicos posteriormente produzidos, esta obra continua a ter utilidade para o conhecimento do passado de Montemor-o-Novo, particularmente no respeitante às instituições concelhias. E contribui ainda para o conhecimento do pensamento político, social, pedagógico e até económico da época em que foi escrita, como o confirmam as referências frequentes que lhe continuam a ser feitas pelos investigadores.

António Alberto Banha de Andrade foi, como acima se disse, o primeiro historiador a refletir sobre este trabalho coletivo. Prosseguir e aprofundar o estudo crítico encetado pelo ilustre montemorense acerca do passado histórico do seu concelho constitui a melhor homenagem que lhe podemos prestar.

#### Fontes manuscritas

Arquivo Histórico Municipal de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.)

Câmara de Montemor-o-Novo (C.M.N.)

A 5 S 8, *Livro de Actas de Sessões Solenes*.

A1 B157. Vereações (1854-56).

A1 B163. Vereações (1865-1867).

A1 B165. Vereações (1870-1872).

A1 B166. Vereações (1873-1874).

A1 B168. Vereações (1878-1881).

#### Fontes impressas e bibliografia citada

ÁLVARES, José Manuel, *Estudos Históricos, Jurídicos e Económicos sobre o Município de Montemor-o-Novo, Volume II, Estudos Jurídicos*. Coimbra: Imprensa Literária, 1875.

ÁLVARES, José Manuel, *Formulário civil, comercial e criminal perante o tribunal de primeira instância*. Coimbra: Imprensa Independência, 1890.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “Exemplo da influência de Herculano na historiografia regionalista. Os Estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o município de Montemor-o-Novo. Coimbra, 1873 e 1875”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1978, pp. 305-329.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “Festas e feiras em Montemor-o-Novo”. In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 11. Lisboa: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo e Academia Portuguesa da História, 1984.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “A história e a lenda nos painéis de azulejo do salão nobre dos paços do concelho de Montemor-o-Novo”. In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 12.

Évora: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, 1983.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “S. João de Deus na sua terra natal. (Do nascimento até à atualidade)”. In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 5. Évora: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo e «A Defesa», 1978.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “Judeus em Montemor-o-Novo”. In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 4. Lisboa: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo e Academia Portuguesa da História, 1977.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “A monografia de Montemor-o-Novo do P. Lamego da Maia - Brito Correia e dr. J. Manuel Álvares”. In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 6. Lisboa: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo e Academia Portuguesa da História, 1978.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “Roteiro do Arquivo Histórico da Misericórdia de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.), com a história da fundação/e primeiros anos da Santa Casa”. In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 7. Coimbra: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo e «Revista Portuguesa de História», 1979.

ANDRADE, António Alberto Banha de, “Roteiro Provisório do Arquivo da Câmara de Montemor-o-Novo (A.H.C.M.N.). In *Cadernos de História de Montemor-o-Novo*. Nº 1. Lisboa: Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo e Academia Portuguesa da História, 1976.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes, “Lopes Praça, um constitucionalista esquecido”. In *Almensor* Nº 13. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal, 1995-1996, pp. 301-315.

CASTRO, Helena, *A emancipação da mulher segundo Lopes Praça*. Lisboa: Colibri, 2007.

CORREIA, José Hilário de Brito, *Estudos Históricos, Jurídicos e Económicos sobre o Município de Montemor-o-Novo, Volume I, Estudos Históricos*. Coimbra: Imprensa Literária, 1873.

COSTA, António Carvalho da, “Da Villa de Montemor o Novo”. In *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do Famoso Reyno de Portugal*. Tomo II. Lisboa: Na Officina de Valentim da Costa Deslandes, 1708, pp. 431-437.

COSTA, Vitorino José da, *Taboa genealógica dos Cidades de São João de Deus da villa notável de Montemor o Novo e Descrição topográfica desta villa*. Lisboa Occidental: Officina Joaquianna, 1740.

ESPANCA, Túlio, “Herculano e o panorama cultural da sua época na cidade de Évora”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1978, pp. 225-234.

FERREIRA, J. A. Pinto, “Alexandre Herculano em terras numantinas - 1853”, in *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1978, pp. 53-80.

FONSECA, Jorge, “Passeio pela história da cidade - XIX”. In *Folha de Montemor*. Montemor-o-Novo, setembro de 1992.

FONSECA, Teresa, *Absolutismo E municipalismo. Évora. 1750-1820*. Lisboa: Colibri, 2002.

FONSECA, Teresa, “D. Alexandre José Botelho e o município de Montemor-o-Novo. O pensamento e a ação de um fidalgo liberal. In *Almensor*. Nº 2. 2ª Série. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal, 2003, pp. 189-224.

FONSECA, Teresa, *Joaquim José Varela e a «Memória estatística acerca da notável vila de Montemor-o-Novo»*. Lisboa: Colibri, 1998.

FONSECA, Teresa, *Lavre. Oito séculos de história*. Lisboa: Colibri, 2014.



FONSECA, Teresa, “Montemor-o-Novo no século XIX. Cultura e sociedade - IV, V e VI”, *Folha de Montemor*. Montemor-o-Novo: dezembro de 2001 e janeiro e fevereiro de 2002, respetivamente.

FONSECA, Teresa, *Relações de poder no Antigo Regime. A administração municipal em Montemor-o-Novo (1777-1816)*. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal, 1995.

FONSECA, Teresa. FONSECA, Jorge, “Provedores da Misericórdia”, in *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e património*. Lisboa: Tribuna da História / Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, pp. 347-353.

GOMES, Pinharanda, “Prefácio” à *História da Filosofia em Portugal* de Lopes Praça. Lisboa: Guimarães Editores, 1988, pp. 7-48.

HERCULANO, Alexandre, “Advertência da primeira edição”. In *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*. Tomo I. Lisboa: Bertrand. 1980 [1846], pp. 15-23.

HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*. Tomo IV. Lisboa: Bertrand, 1981 [1853].

HERCULANO, Alexandre, “Manifesto da «Associação Popular Promotora da Educação do Sexo Feminino» ao Partido Liberal Português”. In *Opúsculos*. Tomo II. Lisboa: Bertrand. 5ª Edição. S. d., [1858], 241-330.

HERCULANO, Alexandre, “Monumentos Pátrios”. In *Opúsculos*. Tomo II. Lisboa: Bertrand. 5ª Edição. S. d. [1838], pp. 8-37.

HERCULANO, Alexandre, “Prefácio da terceira edição”. In *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*. Tomo I. Lisboa: Bertrand. 1980; [1863], pp. 3-14.

HERCULANO, Alexandre, “Prólogo”. In *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Vol. I. Lisboa: Europa-América. S. d. [1852], pp. 11-17.

MAIA, Joaquim Maria Lamego da, *Pecúlio de apontamentos colligidos em ordem a ajustar a matéria para se seguir o artigo Montemor-o-Novo e a sua história* (manuscrito transcrito por Túlio Espanca) [1854].

MARQUES, A. H. de Oliveira (Org.), *Antologia da historiografia portuguesa. Vol. II - De Herculano aos nossos dias*. Lisboa: Europa-América, 1975.

MATTOSO, José, “Prefácio” à *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*, de Alexandre Herculano. Tomo I. Lisboa: Bertrand, 1980; VII-LII.

MENDIA, Maria Margarida Nunes Mexia de, *José Joaquim Lopes Praça (1844-1920). I Volume. Um caminho independente*. Lisboa: ed. a., 1999.

PEREIRA, José Esteves, “José Joaquim Lopes Praça (1844-1920) - ideias filosóficas, políticas e sociais”. In *Almensor*. Nº 11. Montemor-o-Novo: Câmara Municipal, 1995-1996, pp. 213-230.

PEREIRA, José Esteves, *O pensamento político em Portugal no século XVIII. António Ribeiro dos Santos*. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa da Moeda, 1983.

PRAÇA, José Joaquim Lopes, *Apontamentos tomados pelo professor da Escola Secundária de Montemor-o-Novo sobre o movimento da mesma desde a sua fundação e abertura, em Outubro de 1869* (manuscrito).

PEREIRA, José Esteves, *Biografia do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Justino da Costa*.

Coimbra: Imprensa Literária, 1870.

PEREIRA, José Esteves, *O catolicismo e as nações católicas. Da liberdade da Igreja portuguesa*. Coimbra: Imprensa Literária, 1881.

PEREIRA, José Esteves, *Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo e disposições regulamentares*. Coimbra: Imprensa Literária, 1873.

PEREIRA, José Esteves, *Ensaio sobre o padroado português. Dissertação inaugural para o Ato de Conclusões Magnas*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1869.

PEREIRA, José Esteves, *História da Filosofia em Portugal*. Lisboa: Guimarães Editores, 1988 [1868].

PEREIRA, José Esteves, *A Mulher e a Vida ou a Mulher Considerada debaixo dos seus principais aspetos (Instrução Secundária)*. Coimbra: Livraria Portuguesa e Estrangeira de Manuel de Almeida Cabral, 1872. (Reeditada, em edição fac-similada, por Edições Colibri, Lisboa, 2005).

PEREIRA, José Esteves, *Vida e milagres de S. João de Deus patriarca da hospitalidade e fastos literários de Montemor-o-Novo*. Coimbra: Imprensa Literária, 1871.

SANTOS, Manuel Farinha dos, “O historiador Banha de Andrade (1915-1982)”, In *Boletim do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo*. Nº 32-33. Julho de 1982.

SARAIVA, António José, *Herculano desconhecido*. Lisboa: Europa-América, 1952.

SÉRGIO, António (Seleção, prefácio e notas), *Sobre história e historiografia (Da “História de Portugal” e dos “Opúsculos”)*. Lisboa: Seara Nova, 1937.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, “Dois discípulos de Herculano: Lopes de Mendonça e Oliveira Marreca”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1978, pp. 209-234.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *Herculano e a consciência do liberalismo português*. Lisboa: Bertrand, 1977.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo, *História breve da historiografia portuguesa*. Lisboa: Verbo, 1962.

SERRÃO, Joel, “Alexandre Herculano”. In *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 2. Porto/Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 433-437.

TORGAL, Luís Reis, “A instrução pública -o sentido e a força de um conceito liberal”, *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso). Vol. V “O liberalismo”. Lisboa: Estampa, 1993, pp. 609-651.

VARELA, Joaquim José, “Memória estatística acerca da notável vila de Montemor-o-Novo”. In *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*. Tomo V. Parte I. Lisboa: Academia Real das Ciências, 1817.

## NOTAS

<sup>1</sup> Doutora em História das Ideias Políticas pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Investigadora.

<sup>2</sup> Para uma informação mais completa sobre a vida e a obra historiográfica de António Alberto Banha de Andrade, veja-se: Manuel Farinha dos SANTOS, “O historiador Banha de Andrade (1915-1982)”, In *Boletim do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo*, Nº 32-33. julho de 1982, pp. 1-2. Banha de Andrade ainda não possui inda verbete preenchido no Dicionário de Historiadores Portugueses. Ver [http://dichp.bnportugal.pt/historiadores\\_ab.htm](http://dichp.bnportugal.pt/historiadores_ab.htm)

- <sup>3</sup> Manuel Farinha dos SANTOS, “O historiador Banha de Andrade ...”, pp. 2-5.
- <sup>4</sup> Do qual se desmembrara em inícios de duzentos, embora os dois concelhos vizinhos continuassem a manter uma estreita relação socioeconómica e institucional.
- <sup>5</sup> Publicado em 1977 no N° 4 dos *Cadernos de História de Montemor-o-Novo* e no mesmo ano nos *Anais da Academia da História*, II Série. Vol. 24.
- <sup>6</sup> O concelho de Cabrela foi extinto em 1836, no âmbito da reforma administrativa liberal, e o seu território integrado no concelho de Montemor-o-Novo.
- <sup>7</sup> Concelho igualmente extinto em 1836 e reintegrado no mesmo ano no concelho de Montemor-o-Novo, do qual tinha sido desmembrado em 1304. Para os casos de Lavre e de Cabrela veja-se Teresa FONSECA, *Lavre. Oito séculos de história*, p. 98.
- <sup>8</sup> O mesmo artigo teve uma edição quase simultânea na *Revista Portuguesa de História*. Tomo XVII, Coimbra, 1979.
- <sup>9</sup> António Alberto Banha de ANDRADE, “Exemplo da influência de Herculano na historiografia regionalista - Os estudos históricos, jurídicos e económicos sobre o município de Montemor-o-Novo, Coimbra 1873-1875”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*, pp. 305-329.
- <sup>10</sup> “A monografia de Montemor-o-Novo do P. Lamego da Maia - Brito Correia e Dr. J. Manuel Álvares”.
- <sup>11</sup> Sobre a vida e obra de Lopes Praça veja-se: Pinharanda GOMES, “Prefácio” à *História da Filosofia em Portugal* de Lopes Praça, pp. 7-48. Jorge FONSECA, “Passeio pela história da cidade - XIX”. In *Folha de Montemor*. Montemor-o-Novo: setembro de 1992. José Esteves PEREIRA, “José Joaquim Lopes Praça (1844-1920) - ideias filosóficas, políticas e sociais”. In *Almansor*, N° 11, pp. 213-230. José Joaquim Gomes CANOTILHO, “Lopes Praça, um constitucionalista esquecido”, *Almansor*, n° 13, pp. 301-315. Maria Margarida Nunes Mexia de MENDIA, *José Joaquim Lopes Praça (1844-1920). I Volume. Um caminho independente*. Lisboa: ed. a., 1999. Teresa FONSECA, “Montemor-o-Novo no século XIX. Cultura e sociedade - IV, V e VI”. In *Folha de Montemor*: Montemor-o-Novo: dezembro de 2001 e janeiro e fevereiro de 2002, respetivamente. Helena CASTRO, *A emancipação da mulher segundo Lopes Praça*.
- <sup>12</sup> Pinharanda GOMES, “Prefácio”, p. 17.
- <sup>13</sup> Pinharanda GOMES, “Prefácio”, p. 18. José Esteves PEREIRA, “José Joaquim Lopes Praça ...”, p. 222.
- <sup>14</sup> Pinharanda GOMES, “Prefácio”, p. 19.
- <sup>15</sup> José Esteves PEREIRA, “José Joaquim Lopes Praça ...”, p. 219.
- <sup>16</sup> Sobre a vida, as ideias políticas e pedagógicas e a ação em Montemor deste fidalgo liberal, veja-se: Teresa FONSECA, “D. Alexandre José Botelho e o município de Montemor-o-Novo. O pensamento e a ação de um fidalgo liberal. In *Almansor*. N° 2. 2ª Série, pp. 189-224.
- <sup>17</sup> Arquivo Histórico Municipal de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.) / Câmara de Montemor-o-Novo (C.M.N.), A1 B165. Vereações (1870-1872), “Auto da inauguração da nova escola d’ensino primário do sexo masculino, feita pela Câmara Municipal deste concelho ...”, fls. 127v.-133.
- <sup>18</sup> José Joaquim Lopes PRAÇA, *Biografia do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Justino da Costa*. Cipriano Justino da Costa era natural de Lisboa. Iniciou a carreira da magistratura em 1814, na vila de Montemor-o-Novo. Tal como sucederia mais tarde com o seu biógrafo e amigo, uniu-se pelo matrimónio a uma abastada família local. Em 1823 ascendeu a corregedor de Beja. Liberal e amigo de José da Silva Carvalho, foi hostilizado pelo miguelismo. Obrigado a demitir-se da magis-

tratura, regressou à vida política como vereador da câmara de Montemor, em 1835 e 1838, da qual foi presidente entre 1854 e 1855. Desempenhou funções de procurador à Junta Geral do distrito de Évora de 1850 a 1851. E de deputado, na legislatura de 1860 - 1864.

<sup>19</sup> Helena CASTRO, *A emancipação da mulher ...*, p. 7.

<sup>20</sup> Teresa FONSECA, Jorge FONSECA, “Provedores da Misericórdia”. In *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e património*, p.352.

<sup>21</sup> José Esteves PEREIRA, “José Joaquim Lopes Praça ...”, p. 219. Pinharanda GOMES, “Prefácio”, pp. 25-27.

<sup>22</sup> Publicada em Coimbra, em 1881, pela Imprensa Literária. Pinharanda GOMES, “Prefácio”, pp. 19 e 25-26.

<sup>23</sup> Pinharanda GOMES, “Prefácio”, p. 23.

<sup>24</sup> José Esteves PEREIRA, “José Joaquim Lopes Praça ...”, p. 214.

<sup>25</sup> Pinharanda GOMES, “Prefácio”, p. 25.

<sup>26</sup> Joel SERRÃO, “Alexandre Herculano”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. 2, p. 436.

<sup>27</sup> Túlio SPANCA, “Herculano e o panorama cultural da sua época na cidade de Évora”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*, pp. 225-234. J. A. Pinto FERREIRA, “Alexandre Herculano em terras numantinas - 1853”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*, pp. 53-80.

<sup>28</sup> Luís Reis TORGAL, “A instrução pública -o sentido e a força de um conceito liberal”, *História de Portugal* (Dir. de José Mattoso), vol. V “ O liberalismo”, pp. 624-625.

<sup>29</sup> Editado em Coimbra, pela Imprensa Literária, em 1873 (Reeditado em *fac simile* por Coimbra Editora. Coimbra: 2001, conjuntamente com os “Estudos jurídicos e económicos”).

<sup>30</sup> Editado em Coimbra, pela Imprensa Literária, em 1875 (Reeditado em *fac simile* por Coimbra Editora. Coimbra: 2001, conjuntamente com os “Estudos históricos”).

<sup>31</sup> A. H: M. M. N. / C. M. N., A1 B168. Vereações (1878-81), sessão de 25-11-1878, fl. 45v.

<sup>32</sup> A. H: M. M. N. / C. M. N., A1 B163. Vereações (1865-67), sessão de 24-6-1867, fl. 189.

<sup>33</sup> Ainda exercia o cargo em 1909. Cf. A.H.M.M.N., A 5 S 8, *Livro de Actas de Sessões Solenes*.

<sup>34</sup> Intitulada *Formulário civil, comercial e criminal perante o tribunal de primeira instância*.

<sup>35</sup> António SÉRGIO (Seleção, prefácio e notas), *Sobre história e historiografia (Da “História de Portugal” e dos “Opúsculos”)*. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *História breve da historiografia portuguesa.*, p. 217-258; A. H. de Oliveira MARQUES (Org.), *Antologia da historiografia portuguesa. Vol. II - De Herculano aos nossos dias*, pp. 16-28. Joaquim Veríssimo SERRÃO, *Herculano e a consciência do liberalismo português*, pp. 81-95 e 193-211. José MATTOSO, “Prefácio” à *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*. Tomo I, pp. VII-LII. Luís Reis TORGAL (e outros), *História da História em Portugal. Sécs. XIX - XX*, pp. 19-85. Do próprio Alexandre HERCULANO veja-se: “Monumentos Pátrios”. In *Opúsculos*. Tomo II, pp. 8-37. “Advertência da primeira edição”. In *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*. Tomo I, pp. 15-23. “Prólogo”. In *História da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Vol. I, pp. 11-17. E “Prefácio da terceira edição”. In *História de Portugal. Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de D. Afonso III*. Tomo I, pp. 3-14.

- <sup>36</sup> António Alberto Banha de ANDRADE, “Exemplo da influência de Herculano ...”, p. 309.
- <sup>37</sup> José Joaquim Lopes PRAÇA, *História da Filosofia em Portugal*, p. 53.
- <sup>38</sup> José Hilário de Brito CORREIA, *Estudos Históricos, Jurídicos e Económicos sobre o Município de Montemor-o-Novo. Volume I. Estudos Históricos.*, pp. VI-VII.
- <sup>39</sup> José Hilário de Brito CORREIA, *Estudos Históricos ...*, p. VI.
- <sup>40</sup> Id., *ibid.*
- <sup>41</sup> Lamego da Maia foi, em 1840, um dos fundadores e único docente do primeiro estabelecimento de ensino secundário da vila. Veja-se Teresa FONSECA, “D. Alexandre José Botelho e o município de Montemor-o-Novo. O pensamento e a ação de um fidalgo liberal. In *Almansor*. Nº 2. 2ª Série, pp. 209-211.
- <sup>42</sup> Vitorino José da COSTA, *Taboa genealógica dos Cidades de São João de Deus da villa notável de Montemor o Novo e Discripçam topográfica desta villa*. Lisboa Occidental: Officina Joaquianna, 1740.
- <sup>43</sup> António Carvalho da COSTA, “Da Villa de Montemór o Novo”. In *Corografia Portuguesa e Descripçam Topográfica do Famoso Reyno de Portugal*. Tomo II, pp. 431-437.
- <sup>44</sup> Joaquim José VARELA, “Memória estatística acerca da notável vila de Montemor-o-Novo”, *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, Tomo V, Parte I.
- <sup>45</sup> A. H: M. M. N. / C. M. N., A1 B157. Vereações (1854-56), sessão de 6-2-1855, fls. 92v.-93.
- <sup>46</sup> António Alberto Banha de ANDRADE, “Exemplo da influência de Herculano ...”, p. 324.
- <sup>47</sup> Veja-se sobre o tema Teresa FONSECA, *Absolutismo e municipalismo. Évora. 1750-1820*, pp. 571-577 e a bibliografia aí citada.
- <sup>48</sup> Teresa FONSECA, *Joaquim José Varela e a «Memória estatística acerca da notável vila de Montemor-o-Novo»*, pp. 39-51.
- <sup>49</sup> António Alberto Banha de ANDRADE, “Exemplo da influência de Herculano ...”, p. 316.
- <sup>50</sup> Joaquim Maria Lamego da MAIA, *Pecúlio de apontamentos colligidos em ordem a ajustar a matéria para se seguir o artigo Montemor-o-Novo e a sua história* (manuscrito transcrito por Túlio Espanca) [1854], p. 77.
- <sup>51</sup> José Hilário de Brito CORREIA, *Estudos Históricos ...*, “Post-scriptum”, p. 236.
- <sup>52</sup> José Joaquim Lopes PRAÇA, *Apontamentos ...*, fl. 18v.
- <sup>53</sup> Pinharanda GOMES, “Prefácio” à *História da Filosofia em Portugal*, pp. 24-27.
- <sup>54</sup> José Hilário de Brito CORREIA, *Estudos Históricos ...*, pp. 25-27.
- <sup>55</sup> Id., *ibid.*, p. 43.
- <sup>56</sup> Id., *ibid.*, p. 231.
- <sup>57</sup> Id., *ibid.*, pp. 175-181.
- <sup>58</sup> Id., *ibid.*, pp. 197-199 e 201-204.
- <sup>59</sup> Id., *ibid.*, p. 181.
- <sup>60</sup> Id., *ibid.*, pp. 182-190.

- <sup>61</sup> António Alberto Banha de ANDRADE, “Exemplo da influência de Herculano ...”, p. 324.
- <sup>62</sup> José Hilário de Brito CORREIA, *Estudos Históricos ...* , p. 204.
- <sup>63</sup> Id., *ibid.*, p. 204.
- <sup>64</sup> José Manuel ÁLVARES, *Estudos Históricos, Jurídicos e Económicos sobre o Município de Montemor-o-Novo, Volume II, Estudos Jurídicos*, p. VI.
- <sup>65</sup> Id., *ibid.*, p. VI.
- <sup>66</sup> José Manuel ÁLVARES, *Estudos ..., Volume II, Estudos Jurídicos*, p. V.
- <sup>67</sup> Id., *ibid.*, p. VI.
- <sup>68</sup> Id., *ibid.*, p. VI.
- <sup>69</sup> Id., *ibid.*, p. VIII.
- <sup>70</sup> Id., *ibid.*, p. VIII.
- <sup>71</sup> Id., *ibid.*, p. IX.
- <sup>72</sup> Id., *ibid.*, pp. 137-139.
- <sup>73</sup> José Esteves PEREIRA, “José Joaquim Lopes Praça (1844-1920) - ideias filosóficas, políticas e sociais”, pp. 225-228.
- <sup>74</sup> José Manuel ÁLVARES, *Estudos ..., Volume II, Estudos Jurídicos*, pp. 189-195.
- <sup>75</sup> Id., *ibid.*, p. 138.
- <sup>76</sup> Sobre o pensamento deste teórico do absolutismo esclarecido pombalino veja-se José Esteves PEREIRA, *O pensamento político em Portugal no século XVIII. António Ribeiro dos Santos*, pp. 243-372 e 382-403.
- <sup>77</sup> José Manuel ÁLVARES, *Estudos ..., Volume II, Estudos Jurídicos*, pp. 140-149.
- <sup>78</sup> Id., *ibid.*, pp. 144-147.
- <sup>79</sup> António José SARAIVA, *Herculano desconhecido*, pp. 202-282.
- <sup>80</sup> José Manuel ÁLVARES, *Estudos ..., Volume II, Estudos Jurídicos*, p. 147.
- <sup>81</sup> José Joaquim Lopes PRAÇA, *Apontamentos ...*, fl. 21v.
- <sup>82</sup> José Manuel ÁLVARES, *Estudos ..., Volume II, Estudos Jurídicos*, p. VI.
- <sup>83</sup> A. H: M. M. N. / C. M. N., A1 B166. Vereações (1873-1874).
- <sup>84</sup> O original encontra-se no arquivo de família dos descendentes de Lopes Praça. Se este ofereceu a Herculano o 2º volume, supomos que lhe teria antes enviado o 1º volume, apesar da inexistência de prova documental.
- <sup>85</sup> Joaquim Veríssimo SERRÃO, “Dois discípulos de Herculano: Lopes de Mendonça e Oliveira Marreca”. In *A historiografia portuguesa de Herculano a 1950. Atas do Colóquio*, pp. 209-234.